

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 13/1996 de 25 de Janeiro

Por proposta do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Estatuto da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19/86/A, de 17 de Junho, o Governo resolve:

1 - Nomear para o cargo de presidente do conselho de administração da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, o Eng.º José António Tavares Resendes.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 19 de Janeiro de 1996.-O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.